

A IMPRENSA.

10. juiz municip

lo termo de

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$900 por anno, 5\$700 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO II.

TERCEIRA-FEIRA, SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1866.

NUMERO 61

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1866.

—Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requerer o 2.º juiz de paz da freguezia de S. Gonçalo da Batalha, Manoel José de Oliveira, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tractar de negocios do seu particular interesse fora da sua freguezia.

Fizerão-se as communicações necessarias.

—Idem. — O presidente da provincia approva o regimento interno que com esta baixa, organizado pelo director geral da instrução publica para as escholhas primarias da mesma provincia.

—Idem. — O Sr. gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba expeça suas ordens ao agente da mesma companhia na cidade da Parnahiba, afim de que este dê no primeiro vapor para esta capital transporte em lugar de ré, destinado a passageiros de estado, á Honorato Dias Teixeira e á sua sobrinha Francelina de tal.

—Officio ao Exm. presidente do Maranhão. — Em resposta ao officio que V. Exc. me dirigiu em data de 9 do corrente, cumpro-me declarar a V. Exc. que fiquei sciende de haver V. Exc. expedido ordem ao agente da companhia de vapores d'esta provincia na cidade da Parnahiba para que d'alli tenham transporte até esta capital, por conta do ministerio da guerra, o capitão da guarda nacional Thomaz Alvares Moreira, que foi dispensado do serviço da guerra na corte, por incapacidade physica e bem assim ás ex-praças do exercito 2.º cadete, Luiz de Alencar Araripe e José Vieira da Costa.

—Idem ao mesmo. — Respondendo ao officio de V. Exc. de 7 do corrente, cabe-me a honra de patentear á V. Exc. que fiquei inteirado de haver V. Exc. naquella data mandado dar por conta do ministerio da guerra passagens de convez para esta capital pela cidade da Parnahiba ao ex-voluntario da patria d'esta provincia José Pereira d'Oliveira e á ex-praça do exercito Vicente Alves de Araujo, que foram julgados incapazes na corte.

—Idem ao mesmo. — Em cumprimento ao que exige o ministerio da marinha em aviso de 15 de junho ultimo, cabe-me a honra de communicar a V. Exc. para a sua intelligencia e fins convenientes que n'esta data ordenei ao capitão de fragata José Antonio Correia, capitão do porto d'esta provincia na cidade da Parnahiba que seguisse para essa capital afim de ser ahí submettido a uma inspecção de saude formal nos termos do aviso regulamentar n.º 490 de 21 de outubro de 1862, conforme determina o predicto aviso; convindo que V. Exc. assim que se fizer effectiva a referida inspecção, man-

de que o dicto capitão regresso para a mesma cidade.

Espera-se a ordem supra.

Idem ao Dr. chefe de policia. — Tendo o governo imperial sido informado de que no reino de Congo diversos negociantes parecião esperar do Brazil encomendas de escravos, segundo me foi communicado em aviso circular do ministerio da justica, de 13 de junho ultimo, cumpre que V. S. providencie em ordem a que sejam frustradas quaesquer tentativas de desembarque que a similhante respeito se fizerem n'esta provincia.

Igual *mutatis mutandis* para o capitão do porto da Parnahiba.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda. — A similhança do que foi determinado na ordem do thesouro n.º 32 de 16 de junho ultimo, em relação ao destino da quantia obtida por subscrição no municipio de Oeiras, para o aylo de invalidos da patria, cumpre que V. S. mande passar para a caixa geral d'essa repartição outras quaesquer quantia provenientes da mesma precedencia, dando, porém, conta aos Exms. Sr. ministro do imperio e fazenda.

—Circular aos juizes de direito da provincia. — Sendo apresentada pelo juiz de direito da comarca da Villa nova, na provincia de Sergipe, á consideração do governo imperial a seguinte duvida: Se os supplentes da urna especial gosão do beneficio do artigo 289 do codigo do processo em relação a todos os jurados alistados ou a todos os supplentes alistados. « Houve Sua Magestade o Imperador, por bem, conformando-se com o parecer da secção de justica do conselho de estado decidir, por sua imperial e immediata resolução de 25 de maio proximo findo, que similhante duvida fica perfeitamente resolvida pela doutrina consignada no artigo 6.º do decreto n.º 693 de 31 de agosto de 1850.

O que comunico a Vmc. para sua intelligencia.

—Officio ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial. — Mandado Vmc., independente de juncta, pagar ás duas praças, Januario Brazillino Rodrigues e Antonio Gomes, constantes da guia inclusa, pertencentes ao corpo policial da provincia do Maranhão e que vierão a esta, dapital escoltando um criminoso, 10 dias de vencimentos, arazão de 600 reis diarios e a contar de 20 do corrente.

—Idem ao mesmo. — Haja Vmc. de dar-me o seu parecer acerca da materia do officio incluso por copia do capitão commandante do corpo de policia, José Aurelio de Moura.

—Idem ao capitão commandante do corpo de policia. — Accusando a recepção do seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que fiquei inteirado de haver Vmc. naquella data remetido ao commandante do destacamento da villa das Barras, tenente Manoel da Costa Velloso, pelo soldado do mesmo destacamento José Maria de Andrade, os vencimentos das praças do referido destaca-

mento a contar de 11 de junho a 20 do corrente. — Importancia de 220\$800 rs.

—Idem ao vigario encommendado da freguezia da Batalha. — Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 2 do corrente que me foi presente o mappa dos baptisados, casamentos e obitos que tiverão logar n'essa freguezia no trimestre de abril a junho ultimos, e que acompanhou ao seu citado officio.

—Idem ao conselho de revisão de qualificação da guarda nacional do municipio da Batalha. — Em resposta ao officio que o conselho de revisão de qualificação da guarda nacional do municipio da Batalha, me dirigira em 29 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe que fiquei inteirado de haver o mesmo conselho n'aquella data concluido os seus trabalhos.

—Idem ao conselho de revisão de qualificação da guarda nacional do municipio das Barras. — Accuso a recepção do officio de Vmc. de 12 de junho ultimo, pelo qual me communicarão haver concluido os trabalhos da qualificação da guarda nacional d'esse municipio, e observado todas as formalidades exigidas pela lei, sem que se desse falta alguma notavel no correr d'esses trabalhos.

—Idem ao juiz de paz da freguezia das Barras. — Com seu officio de 23 de junho ultimo, recebi os mappas que o acompanharão relativos á exigencia que lhe fiz pela circular de 2 de maio proximo findo.

—Idem ao juiz municipal supplente do termo das Barras. — Com o officio que Vmc. me dirigiu em 3 do corrente mez recebi os mappas que remetteu relativos a exigencia que lhe foi feita na circular de 2 de maio ultimo, e fico sciende do que me diga respeito dos que deixou de enviar-me.

—Idem á camara municipal da União. — Pelo officio que Vmc. me dirigirão com data de 20 do corrente mez, fiquei inteirado de terem Vmc. n'aquella data cassado a licença que em 9 do mesmo mez haviam concedido a Brazilliano Norberto da Cunha Torreão para applicar medicamentos á população d'esse municipio, em consequencia de reconhecerem sua incapacidade para isso.

—Idem ao conselho de revista de qualificação da guarda nacional da parochia da União. — De posse do officio do conselho de revista de qualificação da guarda nacional da parochia da União, tenho a declarar-lhe em resposta que fiquei inteirado de haver o mesmo conselho n'aquella data encerrado os seus trabalhos, funcionando somente por espaço de 5 dias, em consequencia de não ter apparecido recurso algum.

—Idem a Francisco de Salles Cordeiro, juiz municipal supplente em exercicio de Pedro 2.º — Respondendo ao seu officio de 30 de junho ultimo, tenho a declarar-lhe que fiquei inteirado de haver Vmc. no dia 19 d'aquelle mez entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos d'esse termo.

—Idem a camara municipal de Pe-

dro 2.º — Pelo officio que me dirigio a camara municipal da villa de Pedro 2.º de 23 de maio ultimo, fiquei sciende de ter a mesma camara encerrado n'aquella data os trabalhos da sua sessão extraordinaria convocada para serem postos em arrematação os dizimos de miungas pertencentes a dita camara.

—Idem a camara municipal de Peracuruca. — Accusando recebido o officio que a camara municipal de Peracuruca me dirigira em data de 13 do corrente, tenho a declarar-lhe, em resposta que fiquei inteirado de haver a mesma camara encerrado n'aquella data os trabalhos de sua 3.ª sessão ordinaria, tendo os dictos trabalhos corrido regularmente.

—Idem ao conselho de revisão de qualificação da guarda nacional da freguezia de Peracuruca. — Pelo officio que Vmc. me dirigirão com data de 18 de junho ultimo, fiquei sciende de haverem Vmc. n'esse dia concluido os trabalhos da revisão de qualificação da guarda nacional d'essa freguezia.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Peracuruca. — Em resposta ao seu officio de 20 de junho ultimo, declaro-lhe que fiquei inteirado de ter Vmc. encerrado o jury d'esse termo na 1.ª sessão, que fora convocada para o dia 16 d'aquelle mez, em consequencia de não haver processo, para ser submettido á julgamento, por falta de reos.

—Idem ao mesmo. — Respondendo ao seu officio de 16 de junho ultimo proximo findo, tenho a dizer-lhe que fiquei inteirado de haver Vmc. assumido o exercicio do cargo de juiz de direito d'essa comarca no dia 14 do citado mez, e bem assim de ter estabelecido para a sua residencia o termo de Pedro 2.º

—Idem ao commandante superior da Parnahiba. — Accuso recebido o seu officio de 9 do corrente. Respondendo, tenho a dizer-lhe que me foi presente a guia que o Exm. presidente do Maranhão remetteu a V. S. acompanhada de 14 guardas nacionaes que d'aquella provincia foram devolvidos para esta, em consequencia de terem sido julgados incapazes para a guerra, e os quaes tendo chegado a essa cidade seguirão já para esta capital, segundo V. S. me communica.

—Idem ao tenente-coronel José Francisco de Miranda Filho, presidente do conselho de qualificação e revisão da guarda nacional da parochia da Parnahiba. — Accusando a recepção do seu officio de 19 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe em resposta que fiquei inteirado de haver Vmc. n'aquella data concluido na forma da lei os trabalhos do conselho de qualificação e revisão da guarda nacional d'essa parochia.

—Idem ao capitão do porto da cidade da Parnahiba. — Em resposta ao seu officio de 5 de junho ultimo, tenho a declarar-lhe que fica Vmc. auctorizado para mandar empregar no forro da castrua da praticagem d'esse porto as folhas vellias de cobre que foram da lam-

cha grande e a que Vmc. se refere no seu citado officio.

DESPACHOS.

Dia 26 de julho.

Forão despachados as petições de:

Francisco Alves Ribeiro de Sampaio — Expeça-se guia de passagem.
Antonio Ribeiro Soares Goninho — Como requer.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 17.^a sessão ordinaria d'assembléa legislativa do Piahy, aos 27 de julho de 1866.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL ANTONIO LEONCIO.

As 11 horas da manhã, feita a chamada acharão-se presentes os Srs. deputados: Ferraz, Moura, Dr. Silva Moura, Avellino, Souza Martins, Mendes de Carvalho, Valente, padre Macedo, Nogueira, Leite Pereira, Coriolano e Newton; faltando os Srs. Souza Lima, Santos, José Raimundo, Noronha, Araujo Costa, e Berges, os tres primeiros com participação e os ultimos sem ella; verificando-se não haver numero para funcionar, encerrou-se a sessão.

E eu Augusto Francisco Nogueira, servindo de secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz—P.
Newton Cesar Burlamaque—1.^o S.
Antonio Alves de Noronha—2.^o S.

Acta da 18.^a sessão ordinaria da assembléa legislativa do Piahy em 28 de julho de 1866.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL ANTONIO LEONCIO.

As onze horas da manhã feita a chamada e achando-se presentes 16 Srs. deputados faltando com causa participada os Srs. Santos e Miguel Borges abrio-se a sessão.

Leo-se a acta da sessão anterior que foi approvada.

O Sr. 1.^o secretario deo conta do seguinte.

Expediente.

Foram presentes tres petições, sendo uma de Antonio Joaquim de Lima e Almeida em que requer se lhe mande contar para sua aposentadoria certo tempo a que se julga com direito; outra da irmandade do S. S. desta cidade pedindo uma esmola para compra de alfaias; e outra de Justino José da Silva Moura e Antonio Leoncio Pereira Ferraz reclamando pelo ultimo lançamento do dizimo.

O Sr. presidente declarou que se hia passar a 1.^a parte da ordem do dia.

1.^a Parte da ordem do dia.

O Sr. padre Macedo apresentou parecer sobre o projecto n. 16 julgando-o no caso de passar a 2.^a discussão com as emendas apresentadas.

O Sr. Firmino Martins apresentou em redacção para passar a 3.^a discussão o projecto n. 12.

O Sr. Justiniano apresentou parecer e projectos sobre as petições de Manoel Joaquim de Souza, Joaquim Manoel de Lima, Benta Rosa d'Oliveira e Fernando da Costa Freire, projectos que sendo julgados objecto de deliberação e designados com os ns. o 1.^o 26, o 2.^o 27, o 3.^o 28, o 4.^o 29 forão a imprimir-se.

O mesmo Sr. deputado como membro da commissão de fazenda reunida a

de instrucção apresentou parecer sobre a petição de Vicente Dorotheo de Carvalho, cuja approvação ficou addiada por se ter assignado com restricção um dos membros da commissão.

2.^a Parte da ordem do dia.

Passou em 1.^a discussão o projecto n. 22, que foi remetido ás commissões de instrucção e fazenda.

Passou em 1.^a discussão o projecto n. 19, tendo fallado sobre a materia os Srs. Valente e Avellino, e foi remetido á commissão de fazenda.

Passou em 3.^a discussão o projecto n. 9 que foi remetido á commissão de redacção final.

O Sr. Augusto Nogueira requereu dispensa de intersticio de todos os projectos, o que sendo submettido á discussão e votação, empatou ficando por isso addiada a votação para o dia seguinte.

Passarão sem debates em 3.^a discussão os projectos n. 7. em 1.^a discussão o n. 21 que forão remetidos ás respectivas commissões e em 2.^a discussão o n. 15 que ficou sobre a meza.

Continuação da 2.^a discussão do projecto n. 11—passarão sem debates os artigos 12, 13, 14, 15—sendo discutido o artigo 16, offereceu o Sr. Firmino Martins a seguinte emenda:—suprima-se o § 4.^o do artigo 16.

Ao § 16 mandou o Sr. José Avellino esta emenda— em vez de 80 por cento sobre aguardente & diga-se 40 por cento.

O Sr. Souza Lima offereceu aos §§ 33 e 34 a emenda seguinte— em vez dos §§ 33 e 34—Renda não classificada 1,500\$000 reis e receita eventual reis 1,000\$000 diga-se em um só § renda não e classificada ou receita eventual 2,500\$000 reis.

Ao § 12 offereceu o Sr. Justiniano a seguinte emenda acrescenta-se depois a palavra exportadas, sendo pagos na collectoria da exportação. Sendo postas em discussão as emendas com o artigo 1.^o fallarão sobre a materia os Srs. Firmino Martins e Constantino Moura, submettidos a votos o artigo salvas as emendas passou. Sendo estas tambem postas a votos passarão as dos §§ 33 e 34 16 e 4 do mencionado artigo 16, tendo cahido a do § 12.

O Sr. José Avellino apresentou o seguinte requerimento:— Requeiro que se nomeie uma commissão de cinco membros a fim de dar o seu parecer acerca dos regulamentos de ns. 51 a 59 confeccionados pela presidencia da provincia para que possam ser devidamente approvados.—Sendo posto em discussão offereceu o Sr. Newton a seguinte emenda.— Acrescente-se ás ultimas palavras do requerimento as seguintes; devendo a commissão dar seu parecer para entrar na 3.^a discussão do orçamento— a qual sendo apoiada e posta em discussão passou o requerimento. Offereceu o Sr. Firmino Martins a seguinte emenda substitutiva.—Em vez de dizer-se, devendo a commissão dar o seu parecer para entrar na 3.^a discussão do orçamento, diga-se— devendo a commissão dar seu parecer com urgencia.—Posta em discussão a subemenda foi submettida á votação passou, bem como o requerimento e a emenda. Em seguida procedeo-se por estrutínio á nomeação de cinco membros que devião compor esta commissão e obtiverão maioria de votos os Srs. Firmino Martins, Valente, Justiniano, Justino Moura e Coriolano Burlamaque. Esgotada a materia da ordem do dia, passou o Sr. presidente a dal-a para o dia 30.

Para 1.^a parte. Leitura de projectos, requerimentos, indicações, pareceres de commissões, e discussão do parecer apresentado pelas commissões de fazenda e

instrucção publica sobre a petição de Vicente Dorotheo de Carvalho, que ficou addiada.

Para 2.^a parte. 1.^a Discussão dos projectos ns. 23, 24, e 25; 2.^a discussão dos projectos ns. 10 e 17; e 3.^a discussão dos ns. 4 e 12.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde. E para constar se fez a presente acta que vai assignada peia mesa. Eu Antonio Alves de Noronha, 2.^o secretario substituto a subscrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz—P.
Newton Cesar Burlamaque—1.^o S.
Firmino Alves dos Santos—2.^o S.

Acta da 19.^a sessão ordinaria da assembléa legislativa do Piahy, em 30 de julho de 1866.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL ANTONIO LEONCIO.

As onze horas da manhã feita a chamada, e achando-se presentes quinze senhores deputados, abre-se a sessão.

Faltão com participação os Srs. Noronha e Mendes de Carvalho, e sem ella o Sr. Araujo Costa.

Lida a acta da anterior, foi approvada. O Sr. 1.^o secretario dá conta do seguinte.

Expediente:

Requerimento de Marcos Ferreira Gomes, pedindo para ser eliminado da Esta da irmandade de N. S. das Mercês, da villa de Jaicós, visto não se julgar obrigado a servir constrangido n'essa corporação. A commissão de negocios ecclesiasticos.

Dito de Vicente Dorotheo Ferreira de Carvalho, pedindo uma pensão de quatrocentos mil reis annuaes, quando não possa ser de seiscentos, por espaço de sete annos, para formar-se em qualquer academia do imperio em medicina, ficando dispensado de ordenar-se, attentas as razões que já trouxe ao conhecimento d'esta assembléa. As commissões de fazenda provincial, e de instrucção publica.

Officio do secretario da presidencia da provincia, remetendo para os fins convenientes as portarias de aposentadorias de diversos empregados acompanhadas dos respectivos documentos. A commissão de fazenda provincial.

O Sr. presidente annunciou que se hia entrar na

1.^a Parte da ordem do dia.

Entra em discussão o parecer das commissões reunidas de fazenda provincial e instrucção publica a respeito da pretensão de Vicente Dorotheo Ferreira de Carvalho, addiada para hoje em consequencia de haver-se assignado com restricção um dos membros das commissões. O Sr. Miguel Borges obtendo a palavra apresentou um requerimento para ser addiada a referida discussão até que volte com parecer das commissões a 2.^a petição do dito Vicente Dorotheo. Posto em discussão é, sem debate approvado.

2.^a Parte da ordem de dia.

Entrão successivamente em discussão e são approvados para passarem em 2.^a, os projectos ns. 23, 24 e 25, sendo remetidos o de n. 23 á commissão de fazenda municipal, o de n. 24 a de obras publicas, e o de n. 25 a de fazenda provincial.

Entra em 2.^a discussão o projecto n. 10—o Sr. José Avellino, obtendo a palavra, apresentou a seguinte emenda:—suprimão-se as palavras—o do continuo &, até o fim.—Sendo apoiada, é posta igualmente em discussão. Ninguém pedindo a palavra, e posto a votos o projecto, salva a emenda, é approvado,

e em seguida tambem é approvada a emenda; sendo esta com o projecto remetido a commissão de redacção.

Entra tambem em 2.^a discussão o projecto n. 17, e é approvado sem debate.

Entrão em 3.^a discussão os projectos ns. 4 e 12, sendo o primeiro approvado e remetido á commissão de redacção, e o segundo addiado para a sessão seguinte por ter o Sr. José Avellino apresentado a seguinte emenda, que foi apoiada: ao artigo 3.^o—depois das palavras, por lei, diga-se—podendo o seu preenchimento ser feito independente de exame e concurso.

Achando-se esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente marca a da sessão seguinte, sendo: 1.^a parte leitura de projectos, requerimentos, indicações e pareceres das commissões; 2.^a parte 1.^a discussão dos projectos ns. 13, 14 e 20, 2.^a do de n. 22 e 3.^a dos de ns. 6, 8 e 12.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde. Eu Firmino Alves dos Santos, 2.^o secretario a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz—P.
Newton Cesar Burlamaque—1.^o S.
Firmino Alves dos Santos—2.^o S.

A IMPRENSA.

THERESINA, 21 DE SETEMBRO DE 1866.

Temos a satisfação de annunciar aos nossos leitores mais um triumpho das armas alliadas— contra o Paraguay, mas uma pagina honrosa para a historia do exercito brasileiro. D'esta vez, combete-nos a gloria da offensiva. A este respeito, lê-se no Paiz:

RIO DA PRATA.

São importantes as noticias vindas do theatro da guerra.

Havendo o inimigo occupado no dia 14 uma vantajosa posição sobre o flanco esquerdo do exercito aliado, os nossos generaes no dia 15 resolveram desalojar o d'alli, e a 16 o mesmo exercito lançou-se sobre as forças paraguayas, travando-se um reuindo combate, que durou 16 horas.

No dia 18 o inimigo atacou a posição que o exercito aliado havia conquistado nos antecedentes, mas foi repellido.

Calculam-se as perdas do inimigo de 4 a 5 mil homens, além dos prisioneiros e feridos, e os jornaes do Rio da Prata noticiam ter-se tomado 47 canhões, muitas espingardas, bandeiras e caixas de guerra.

O exercito aliado teve neste combate 2,000 homens feridos, em sua maior parte levemente.

O general Polydoro havia assumido o commando do exercito brasileiro no dia 15, vespera deste combate que ficará conhecido pelo nome de jornada do Espão do Pires.

Dando conta desta pejeja, diz o Correio Mercantil:

As muitas datas gloriosas que contam já as armas alliadas deve-se acrescentar as de 16 e 18 do passado, dias em que, apoz combates reuindos e sanguinolentos, os paraguayos foram expulsos dos seus mais importantes trincheiramentos, sendo um destes tomado a bayoneta calada por forças exclusivamente brasileiras.

Qual era a situação dos paraguayos, as vantagens que elles, senhores de uma posição quasi inexpugnavel, d'ahi tiravam para irem dizimando lentamente os aliados, sabem os leitores, attentam os hospites de Corrientes.

Salvo de tão critica posição, desalojando o inimigo, devia, pois ser a principal preocupação dos nossos chefes e o objecto mais importante a discutir-se nos conselhos de guerra.

Assim o entendeu o Sr. general Polydoro, que, assumindo no dia 15 do passado o commando do exercito brasileiro, nesse mesmo dia requisitou uma conferencia dos generaes, onde se deliberou levar de assalto no dia seguinte as posições do inimigo.

Combe a gloria de iniciar este mortifero combate á 3.^a divisão brasileira, commandada pelo bravo brigadeiro Guilherme Xavier de Souza, auxiliada pelas 1.^a 3.^a e 6.^a divisões do nosso exercito e uma argentina. Para distrahir parte das forças inimigas, um ataque contra Curupaity.

Depois de uma luta desesperada, pronunciou-se a victoria pelas armas alliadas.

No nosso lado tivemos perdas bastante sensiveis; entre os bravos que succumbiram contão-se o tenente-coronel Martins, commandante do 14. de infantaria; capitão Alouso Lima, do 13. de linha; capitão Antonio Charão de cavallaria; capitão Saudo, do 14. de linha; tenente Cyriano Augusto Ayres, do 6.º de linha; e alferes Odorico, do 11.º de linha; entre os feridos gravemente o coronel Machado, commandante do 31.º de voluntarios e levemente o tenente-coronel Antonio da Silva Paranhos, commandante da 7.ª brigada e chefe do 6.º bata-

lho, tenente-coronel Cavalcanti Bello, comandante do 19.º de voluntários, majores Antonio Pedro de Oliveira, comandante do 13.º de linha, Figueira de Mello, comandante do 25.º de voluntários, e Castello, comandante do 22.º de voluntários.

Lamentam os orientes a morte do bravo coronel Palleja, um dos officiaes mais distinguídos do exercito alliado.

A correspondencia que abaixo transcrevemos datada do acampamento traz ainda promesses dos combates desses tres dias gloriosos do mez de julho e por isso julgamos a curiosa tanto mais porque vimos ali mencionados com honra os nomes dos distinctos paullyenses tenente-coronel Lustosa, e tenente Eudoro de Carvalho.

Acampamento em Tuguty 25 de julho de 1866.

No dia 15 do corrente entregou o commando do primeiro corpo do exercito o Sr. barão do Herval ao Sr. general Polidoro da Fonseca Qujatanilha Jordao.

O general Ozorio prestou relevantes serviços ao paz, e merecia com razão muita estima e consideração de seus commandados, pela bravura e heroismo com que se apresentou diante do inimigo nos dias criticos de combate.

Seu digno successor, o general Polydoro, conhecido no paz por serviços assignalados, dotado de um fundo de justiça e rectidão invulneraveis, de um caracter inflexivel e seguro no tocante a manutenção da disciplina militar, perseverante em suas resoluções, S. Ex.º é por certo digno do honroso cargo para o qual lora nomeado.

Tendo S. Ex.º conhecimento de um plano de ataque combinado entre os generaes Ozorio, Mure e Flores contra o inimigo para deslital-o da posse de duas trincheiras que construído margeando a mata que fica em nosso flanco esquerdo, cuja terminação, se por ventura conseguisse, poderia ferir de morte o coração do exercito alliado; no mesmo dia de sua posse percorreu o campo, observou as posições inimigas, estudou-as, e tomou providencias no sentido de não adiar o ataque, que estava estatuido para o dia 16.

Para esta empreza, difficilissima pela resistencia que incontestavelmente opporia-nos, foi designada a quarta divisão do exercito, ao mando do bravo general Guilherme Xavier de Souza, e um contingente de 50 praças do batalhão de engenheiros com os instrumentos precisos para emprezas taes.

Effectivamente marchou a noite o general Guilherme com as forças acima referidas a tomar posição em frente ao inimigo, para que, ao desponter do dia 16, sorprendesse-o em seu intrincheiramento.

Postado previamente um batalhão em linha de artilhadores, rompeu ás 6 horas da manhã do dia de que falei um fogo vivissimo, encetando a luta por uma grande descarga de tuzilaria.

O inimigo, respondendo immediatamente ao fogo, travou-se paffada luta, que se ia recrudescendo, á medida, que outros batalhões se iam envolvendo no combate.

Por outro lado, o inimigo recebia consideraveis reforços, que engrossando suas linhas de fogo, dificultava-nos o bom exito da empreza.

A posição vantajosa em que guardava-se o inimigo, a protecção que de ambos os lados prestava-lhe a mata, o parapeto da trincheira que tinha levantado diante de si, e a peleja a peito descoberto provocada pelos nossos bravos soldados, offerecião-nos proporções difficilissimas, desvantajosas e desiguas.

A luta, pois, estava travada; era mister sustentá-la e não bem dirigida foi, que, porfiada e teimosa, não deixou, por isso, de cair em nosso poder a trincheira, tomando-se ao inimigo uma estativa, grande porção de foguetes a congrève e todos os instrumentos com que trabalhava nesse intrincheiramento, os quaes foram apprehendidos pelo digno coronel José Antonio da Silva Guimarães.

Batidos completamente ali, procuraram a mata, e receberam novos reforços, voltaram face a peleja. Travou novo combate, acudiram-se aos loges encarniçadamente; ondas de metralha foram por elles arremessadas aos nossos; os foguetes a congrève romperam o espaço; e artilharia de parte a parte rebombou furiosa; a nossa fuzilaria em descargas despejadas, porém, sobre elles saravia de balas.

A bravura dos commandantes, a coragem dos soldados eram as unicas couraças que mantinhão-nos em nosso posto de honra.

Pelajamos uma peleja de muitas horas, resistimos-lhes temerariamente; e uns correrão, outros fugirão vergonhosamente, deixando a mata coberta de cadaveres.

Souo o hymno do vencedor no campo sangrento do combate.

Tivemos perdas, porque é a sorte da guerra; mas inferiores as nossas e consideraveis as delle, pelo alcance de nossas armas.

Foi um grande e magestoso triumpho; porque conseguimos amputar um membro, o qual se despresassemos, poderia comprometter a vida do exercito.

Este ataque parcial tornou-se geral, porque o inimigo empunhou nelle quasi todos os seus recursos; pelo que empunharão-se tambem nelle muitas forças nossas.

Assim, ao passo que o ataque fazia-se fortemente no flanco esquerdo, era tenazmente sustentado em nossa direita e se muitas vezes conseguimos fazer recuar o inimigo e retroceder pelas sinuosas avenidas da mata, outras tantas fomos obrigados a retirar, pelo chuveiro de metralha que despejava-nos de um a-

horizonte da mata que communicava com o campo que dormitava.

Essas alternativas produzirão a delonga do combate, até que, esgotados os fracos, retiraram-se sem fazer-nos mais carga.

Este acontecimento produzião-nos dous grandes triumphos; o material, que se explica pela occupação da trincheira; e o moral, que prestigiu mais esta vez nossos soldados, vindo diante de si retrair-se da luta, espavoridos, nossos inimigos.

O combate durou seis horas de fogo continuado, e pelo modo porque o descrevi acima até á occupação da primeira trincheira. O brigadeiro Guilherme foi o bravo director desta cruzada.

Intelligente, calmo, tão valente quanto brioso, attendia a todos os movimentos do inimigo, e dirigia suas forças no sentido de não lora, conservando-se ao alcance da fuzilaria contraria, para com seu exemplo animar seus commandados.

Tomando parte nesta acção os batalhões de que compo-se a 4.ª divisão, sendo reforçada pelos batalhões 6.º de infantaria e 9.º de voluntarios da 1.ª brigada, da qual é commandante o tenente-coronel Antonio da Silva Paranhos, 16.º e 8.º de infantaria, pertencentes á 8.ª brigada, que é commandada pelo coronel D. José Balthazar da Silveira.

Segundo informações fidedignas, portarão-se heroicamente o coronel José Antonio da Silva Guimarães, tenente-coronel José da Cunha Lustosa, commandante do 24.º corpo de voluntarios, o major João de Souza Fagundes, commandante do 10.º de infantaria; major Augusto Marques de Sá, deputado do ajudante general; capitão de voluntarios Illegio de Souza Pereira, assistente do deputado do quartel-mestre general; distinguindo-se tambem o coronel Manoel José Machado da Costa, commandante do 31.º corpo de voluntarios; o tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 19.º corpo de voluntarios; o tenente-coronel Carlos Cyrillo de Castro, commandante do 20.º de voluntarios.

O tenente-coronel Antonio da Silva Paranhos, commandante da 7.ª brigada, que por ordem do Exm. general Flores marchára com o 2.º batalhão de seu commando para proteger a esquerda do lugar que occupava o mesmo general, e que por ordem do general em chefe lora mandado posteriormente encorporar-se á 4.ª divisão, empunhou-se no fogo, portando-se, como sempre, valente, calmo e corajoso diante do inimigo, até que, recebendo uma forte contusão no peito, por bala de fuzil, lora forçado a retirar-se do combate.

O major commandante do 9.º corpo de voluntarios, Antonio José Pereira Junior, portarão-se energeticamente e corajosamente na luta, até o momento em que, ferido, lora constrangido a retirar-se.

Revera dizer que o 6.º batalhão de infantaria justificou mais uma vez a reputação de bravo, de que sempre gosou.

Da brigada do coronel D. José Balthazar da Silveira estiverão em acção o 8.º e 16.º de infantaria. O 8.º perdeu seu commandante, o major Azevedo, que se tinha portado bravamente, até o momento em que cahiu morto por uma bala de fuzil. Deste corpo morreu no combate tambem o brioso joven alferes de commissão Firmino José dos Passos.

O 16.º batalhão de infantaria portou-se bravamente, e seu commandante interino, o capitão Antonio da Silva Guimarães, recebeu uma bala, que o matou immediatamente, no principio da acção. Em homenagem á verdade, o finado capitão Guimarães morreu digno da banda de official que cingia.

Morto este; assumio o commando deste batalhão o capitão Ermindo, o qual sendo contuso no hombro esquerdo, lora forçado a ficar fóra do combate, portando-se, durante o tempo que commandou, dignamente.

Retirando-se elle, assumio o commando o capitão Felipe Nery dos Anjos, em qualidade de mais graduado, e o cargo de fiscal o tenente de commissão Antonio da Vera Cruz Doria, official que tem se distinguido em todos os combates em que ha entrado.

O capitão Nery, o tenente Doria e o alferes Elyes Correa de Moraes distinguirão-se notavelmente neste combate.

Digno tambem de honrosa menção tornouse o 2.º cadete deste corpo, Antonio Pereira Mascarenhas, pela maneira valente e corajosa, com que se distinguira nas linhas de fogo; apresentando uma tranquillidade invejavel na mais arriçada refrega. Seu procedimento fora o mesmo durante o tempo da rebida peleja em que esteve até que, contuso em um braço por um estilhão de foguete, recolheu-se ao hospital, por não poder supportar a arma no braço esquerdo.

O corpo de engenheiros prestou importantes serviços no dia 16; com o general Guilherme marchou um contingente de 50 praças, commandado pelo tenente Antonio José Maria Pêgo Junior; á tarde marchou um outro de 80 praças commandado pelo tenente Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, com o tenente Fontoura, da commissão de engenheiros, voltando á noite, quando foi reudido por outro contingente do mesmo numero de praças, commandado pelo tenente Eudoro de Carvalho.

Todos estes contingentes trabalharão incessantemente em destruir parapetos de trincheiras, e em levantar outros no sentido de nossa defensiva.

A distincta officialidade do batalhão de engenheiros não desmentiu sua utilissima criação, todas as vezes que são convidados a emprender serviços de sua profissão.

Não parou ali a porfia, porque o inimigo, avallando as vantagens que traha dos posições perdidas, corria de uma heita da tarde com tropas frescas, voltára ao combate, e sustentava um desesperado luto, como a que havia mandado ao meio-dia.

Este fogo, assim horroroso, durou até ás 9 horas da noite, parecendo que era uma só descarga que se dera desde sua iniciação até esta hora.

O cortejo da medonha artilharia não se fizeza esquecer, e os fogozes de parte a parte tangidos simulavão uma noite de S. João em cidade festejada.

A coheição em que estava assentada a artilharia Mallet cahiu-se de espatuladores, que contemplavão, curiosos, aquella scena de horror.

As 9 da noite houve uma intermitencia, porém meill hora depois recomeçou a febre do combate, que somente extinguiu-se ás 3 horas da madrugada.

Tantos lora todos os esforços e tentativas loucas do inimigo, porque, ganhando o soldado brasileiro uma posição, não a entregava sem que extinguisse o ultimo da raça na peleja.

O brioso general Argollo adquiriu nesta peleja mais sobejos titulos á gratidão do paiz.

Manso, sereno e corajoso affrontava as iras do inimigo, ensinando aos seus commandados que a posição do general e do soldado era a mesma, quando se tratava de vingar a honra nacional.

O coronel D. José Balthazar da Silveira encorpora nobremente o seu dever; demonstrára que era o mesmo soldado que corajosamente brigára nos dias gloriosos de 16 e 17 de abril. O 6.º corpo de voluntarios da patria, do qual é commandante o tenente-coronel de commissão Francisco Agnello de Souza Valente, por muitas vezes recomendado em ordens do dia como valente e corajoso, esteve nesse dia com o corpo de seu commando nas trincheiras, a 300 passos do theatro do combate.

As 9 horas desse dia mandou seguir uma companhia de seu commando de protecção a duas boias de fogo, para ser entregue as forças que brigavão da mata.

Quando esta força alli chegou, já o inimigo tinha-mos rechacado uma força que alli havia, chegando a apoderar-se da nossa peça de campanha que trabalhava nas linhas.

Esta força, exultando os brios dos nossos, que achavão-se extenuados pelo rechaço de tres vezes por forças superiores e posição desvantajosa, carregou á baioneta sobre o inimigo, e conseguiu retomar a dita peça, ficando o inimigo desconcertado com tamanha ousadia.

Este corpo é um dos mais distinctos do exercito; já pela coragem, já pela instrução de que dispõe seu digno commandante, e sua reputação consolidou-se na batalha de 24 do maio, onde seus feitos adquirirão nome para o corpo, commandante e officiaes.

Os feridos receberam todo o tratamento possivel, sendo operados os que reclamavão essa providencia instantanea. Foram tratados na ambulancia a cargo de cirurgião-mór de brigada Dr. José Moniz Cordeiro Githay, 327 feridos do combate de 16 do corrente; na que está a cargo do cirurgião-mór de brigada, Dr. Poly-carpo Cesario de Barros, 400 e tantos; na que está a cargo do cirurgião-mór de brigada Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, 50, na que está a cargo do cirurgião de brigado de commissão, Dr. Manoel José de Oliveira, 300 e tantos; na que está a cargo do Dr. Firmino José Doria, 298.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

Questão Aguiar Castello branco.

Sr. Redactor.—Venho fazer ainda o sacrificio de pronunciar o nome no bacharel Raimundo Borges Leal Castello-branco que pará sempre desejava esquecer.

Pela leitura do seu estimavel jornal, tive conhecimento do accusação, defesa e condemnação d'aquelle bacharel a oito annos de prisão com trabalho. Mil graças a providencia, que não consentio na impunidade do homem deshumano, que derramou o meu sangue, e satisfez-se em vel-o correr.

Louvoures ao respeitavel tribunal do jury, que comprehendeu; e satisfactoriamente desempenhou sua espinhosa missão, salva a resposta ao quesito 7.º Honra aos illustres Srs. Doutores juiz de direito, Sebastião José da Silva Braga, benemerito presidente do tribunal, e António Martiniano Lapenberg, digno órgão da justiça, por seu afanoso empenho em prol da vindicta publica.

Nada, alem disto, teria a dizer, se o bacharel Raimundo Borges, soubesse defender-se por outro meio, que não fosse o d'accumular crimes sobre crimes.—Pará apasiguar as desordens que pro-

moveu em casa de seu sogro recorre as socieias contra sua mulher. Pará conseguir a restituição d'esta, que nobremente se recusa a conviver com elle, recorre a uma fingida loucura, dando se ao mais ridiculo espectáculo em casa d'um respeitavel amigo, que, por sua vez, tambem teve a infelicidade de, só mui tarde, o conhecer. Pará embaraçar a acção de divorcio, que contra elle corria, e que devia arrancar-lhe a preza, que julgava segura, e que se estimava por seu valor metallico, desesperado ruma e põe em pratica o mais execravel plano de vingança—o mata assassinato. Finalmente, para evitar a pena, e justo castigo que a lei infligira a quem commette tão grave crime, segunda vez, se declara louco, e para motivar a sua loucura, pratica a vileza de infamar sua mulher, dizendo, ante um respeitavel e numerozo auditorio, em attitudie comica pôr entre lagrimas, contorções e momicas, que ella propria lhe relevara a sua deshonra e que isso o tornava desgraçado...

Oh, meu Deus! como em tão do consentistes?

Homem covarde e perverso, batido no campo das idéas nobres, e do direito legitimo, especula com a reverencia do sanctuario domestico, onde não chega analyse juridica, e de cujos umbrões recua emudecida a educação severa, antepoendo a dôr do martyrio ao sacrilegio da honra. Abri se encerrala, e de baba nojenta, cusado espurca as candidas vestes da innocencia:—nas trevas do alysmo, comdente aliado, mordê raioso á victimã santa. Tal é o homem de quem á contra gôsto ainda me occupo.

A falta porem de tempo e saúde, obriga-me a ser breve.

Reclamo, por ora sómente, contra os seguintes topicos da defesa:

« O Dr. Candido Gil, o offendido, declarou no seu auto de perguntas, não poder esquadriñar a causa do crime. »

« O Dr. Candido Gil, no seu interrogatorio, deu, mais de uma vez, demonstrações de duvida e sorpresa sobre a causa do acto do accusado. »

« Interrogatorio, que o Dr. Candido Gil, qualificou de respondido com ingenuidade e consciencia. »

Quanto aos pontos primeiro e segundo, oppôho estas declarações constantes do interrogatorio a que respondi:—

« Que attribue o procedimento criminoso do reu Raimundo, para com elle interrogado, a duas causas unicas,—primeira, uma ambição sem limites,—segunda—um furdô de perversidade sem exemplo. »

« Que assim desengahado, Raimundo Borges, de mais reconciliar-se com sua mulher, e seu sogro, vendo continuar a acção de seu divorcio, é por conseguinte perdida a ultima esperanza de ser herdeiro do coronel José Candido, assanhouse a sua perversidade e escolheu a elle interrogado para alvo de sua vingança assim como escolheria a qualquer outra pessoa, que tivesse tomado parte nesse negocio, e que mais opportunamente se lhe offerecesse. »

Ora, quem assim falla, é claro, que não tem duvida sobre a causa do crime. Quanto ao terceiro—respondo que não sei onde, e quando fiz tal qualificação de—ingenuidade e consciencia.

Accusando ao bacharel Raimundo Borges de ambicioso e perverso, não lhe irrogo nenhuma injuria, porque uso de um direito, e por que lhe dou o que é seu. Profiro uma verdade, que me confrange o coração, mas que nasce do intimo de minha alma. Não faço questão de ter attribuido as causas do crime só á perversidade e ambição, e não á vingança, por que, para quem ler desapassionadamente os treixos que acabei de citar, de prompto confessará, que considerej

sem d'vida a viangana como elemento do facto criminoso, e que se em como não fálle logo d'ella. E lá por que a d'gãe e a d'clãe jã se resultão de ambição e perversidade. Cnapre, que se aprecie o todo do meu interrogatorio, e não um, ou outro topico isoladamente.

A defesa considera um absurdo, um insulto mesmo ao bom senso, o explicar-se o crime pelo principio da ambição. Eu poderia bem harmonisar isso com a mesma doutrina com que o illustre advogado buscou salvar o seu cliente, das pontas do estreito dilemma em que o apertou o digno promotor publico, a saber:— a deshonra, ou a perversidade, quando assim se exprimiu: « Não foi a perda da esposa, repete, por que o reu nunca a amou:—ou os factos narrados por elle são verdadeiros, e então o reu, sabendo que havia casado com uma meca já deshonrada, e convencido (como disse) dias depois, de que era impossivel emendal-a, e supplicando-lhe não obstante a reconciliação, mostra falta absoluta de brios e de vergonha, sentimentos esses, tantas vezes invocados por elle para explicar o seu negro procedimento, ou os factos são falsos, e a mulher do accusado, é, como todo o Piaulhy assevera e elle mesmo, enquanto não teve necessidade de sustentar o contrario, o disse, uma senhora virtuosa, uma boa filha, uma deusa enfim, e então ha mais alguma cousa, ha perversidade sem exemplo.» Digo, bem podia saber-me dessa apparente difficuldade, só com as seguintes eloquentes palavras do illustre advogado: « O coração humano é um abismo, ninguém o scuda, ninguém prescreve aos seus caprichos, leis, ou regras. » « Quem não sabe que é desmesurado o poder da mulher sobre o homem? » Em prova, citou os exemplos de Moliere, Marco Antonio, &c.

Ora se esse ponto, um dos mais concludentes da accusação, pode ser assim destruido, por que acompanhando-se o illustre advogado, não se lhe poderá tambem perguntar. Quem não sabe que é desmesurado o poder do ouro sobre o homem? Que a ambição dos bens da fortuna o tem levado, muitas vezes, à pratica dos maiores crimes? Quando ja se pensava, que a perversidade do bacharel Raimundo Borges, a sua desmesurada ambição, a sua singularidade de idéas era capaz de o arrastar à toda sorte de crimes, eu, em boa fé, e não acreditava, vindo só a convencer-me disso pela apreciação de todos os seus actos depois do barbaro attentado que contra mim praticou.

Prezo-me de ter sido fardonhe em sua condemnação, embora esse erro pozesse em risco minha vida. Em meu pensar, aquelle que pela dôr da privação d'uma fortuna, tenta cruamente arrancar a vida, a quem, sempre o tratou mui bem, e só, porque promove uma justissima causa de divorcio, não pode deixar de ser infinitamente ambicioso e perverso. Quem não se peja de confessar, como refere o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, que é capaz de praticar todos os actos indignos e infames, para conseguir a posse de uma mulher, que aliás, diz ser deshonrada, impudica e perdida, ponco é que tente contra a vida de quem quer que lhe possa estorvar a aquisição da riqueza. No homem, é sabido, que a par de qualidades moraes mui reprovadas anda as vezes a finura e a sagacidade, do que dá provas mesmo na escolha e seguimento do caminho do mal;— d'esse recurso, não dispõe o accusado, que accessivel ao crime, é desordenado na execução, o que, sem d'vida, nasce de andar n'ello pouco seguro o que se chama bom senso, como disse seu illustre advogado.—D'ahi a difficuldade de ajustarem-se seus actos com os

do homem esperto e avisado. Não nega a ser o mesmo, que seja innato, ou adquirido. Raimundo Borges a falta de bom senso, mas não é isso loucura, e muito menos loucura que autorisa a irresponsabilidade legal. O nosso cod. crim. decretando a punição para os laicos, somente pelos actos que praticarem durante intervallos lucidos, isto é, no tempo decorrido da ausencia a volta de molestia, deixa fora de toda a d'vida, que só estabelece o beneficio, e isenta da pena, o infeliz em quem a molestia é de caracter permanente, seja qual for o genero de loucura. Por tanto, se existe loucura instantanea, e nosso legislador a excluiu do preceito legislativo; bem procedeu o Sr. Dr. juiz de direito, recusando a defesa um quisto nesse sentido.

Não devo passar em silencio os defeitos arguidos à justificação de sovicias.— Si não houve citação do accusado para esse processo, é porque era dispensavel, attenta a sua natureza: assim o ensina o Reverendissimo Sr. Dr. Manoel Tavares da Silva, na sua importante obra—Manual ecclesiastico, à pagina 164, e a jurisprudencia do patrono d'essa causa, o Sr. Dr. Frederico José Corrêa, garantindo o acerto do seu curso. A testemunha, o Sr. capitão Firmino Bevilacqua, homem de bom caracter, e posição muito independente só por erro pode ser qualificado de commensal de corone! José Candido. Não fui parte no processo, e por isso não sei que nullidade provenha de ser n'ello testemunha um meu conchudado, o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura; e, como estas, são as outras faltas arguidas às de mais testemunhas. Concluo, pois, este assumpto, assegurando que o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes hade explicar-se no tocante à contradicção que lhe imputa injustamente a defesa, do modo o mais honroso.

Passemos ao ponto capital, a pedra angular do grande edificio da defesa—a deshonra de minha presada e infeliz sobrinha dada n'este mundo, somente pela lingua viperina de seu perverso marido. Renove-se a dor; mais uma vez, se toque nesse negro e deploravel invento, acto sem nome, da mais vil calumnia.

D. Raimunda Joaquina de Aguiar, o orgulho de seus paes, o brasão glorioso d'uma familia honestissima, o idolo da reverencia de quantos a conhecem e tratão, o anjo de pureza e castidade, a quem seu marido rendia o culto mais ardente e fervoroso, ja não é esse ente privilegiado. Trocou-se-lhe a sina: esse mesmo marido agora brada:— a flor mimosa converteo-se em cardo rude; o seraphim evangelico em serpe hedionda; a mulher, hontem casta e pura, é hoje deshonrada, vetusta no vicio, impenitente, perdida, para sempre perdida!!

Oh, horrores de um coação ferino! Tanta crueldade, tanta blasphemia!!

Em assumpto de tanto melindre, presume-se que a confissão da propria deshonra, é a unica expressão da verdade. Era pouco.— Exhibo-se uma certidão da citação do accusado no Piaulhy, para a conciliação com sua mulher, sobre a acção de divorcio.— Ainda mais. Ahi veio tambem um testamento do réo, todo de letra d'elle, e d'elle semente.— Enfim terminou-se o caminho da amargura, por estas palavras mais dolorosas do que os espinhos— « Na cidade Theresina, calumnia, ou não, corria ja a quatro ou cinco annos, como real o facto que destruiu a felicidade do accusado, e foi sobre sua inexperiente esposa praticado, segundo elle refere, com reprovadissimo abuso de confiança, e ingentissima perversidade. O seductor indigitado, é o mesmo que o accusado nomeou »

Os homens de bem do mundo inteiro, que tiverem conhecimento desta negra historia, que a tiverem acompanhado em sua marcha na imprensa e na tribuna, que tiverem lido e ouvido a escandalosa chronica de seu renegado author, que decidão, si, se deve ter por

prova, ou mesmo presumir-se real, essa gravissima imputação, que traz a morte moral de toda uma familia, só porque é feita pelo proprio interessado, por aquelle que tem certeza, de que só por esse meio, pode arredar de si a pena de vinte annos de prisão! Sinto que não fosse publicad a certidão da citação, porque della tendo perfeito conhecimento; foi dictada pelo réo ao official de justiça e para disso convencer-se todo o mundo— basta vel-a. O réo não se desmente; é sempre inimicavel o seu cubro quando falla em escrever.

O testamento! Esse, quem o fez, quando, e porque? Já o digno Sr. Dr. promotor publico, observou com todo o fundamento, que es cinco mezes de prisão podião ter sido bem aproveitados na factura d'elle. Mas, concedo que assim não fosse, e pergunto, o que pode valer essa prova nascida somente da cabeça de hum homem, que se confessa capaz de commetter toda sorte de infamias, que acaba de ser expellido da casa de seu sogro, citado para uma acção de divorcio perpetuo, que lhe arranca fortuna e futuro; que tem de dar contas de si à justiça e ao mundo, e que se acha só, só com suas maldades!—Essa cabeça, onde nunca andou seguro o bom senso, mais onde se aninha a perversidade, forgiou esse parto nefando, como seu ultimo reducto para a hora extrema da perdição.

A opinio publica da Theresina, qualquer de seus habitantes, que se preze protestará contra essa infamia. Feliz, mil vezes feliz seria a victima se fosse tão conhecida na capital do Maranhão, quanto o é na cidade de Theresina e em todo o Piaulhy.

Nada ha tão difficil como sustentar-se hem uma má causa. O bacharel Raimundo Borges, confessou, que não foi o receio de ser assassinado por seu sogro, que o fez comprar o revolver, por que o julgava disso incapaz. Que tambem es não comprou para defender-se, porque a vida lhe era pesada; mas, sim, porque tinha de retirar-se para o Pará. Que fundamento tinha o réo, para suspeitar que na civis da capital do Pará, ou naquella pacifica provincia, tivesse de bater-se à pistola com algum sicario?

A verdade é, que a compra dessas armas, nas vespasas do acontecimento criminoso de 12 para 13 de Janeiro, em casa do Sr. Leon, relojeiro no largo do Carmo, é uma poderosa circumstancia comprobatoria da premeditação. Conviha, pois, arreda-la a todo o transe.

Fico aqui porque, confesso, a razão se me obscurece, fálão-me forças para proseguir. Peço por ultimo ao Sr. Dr. Heraclito de Alencastre Pereira da Graça a correção das palavras e—victima supposta— que empregou na defesa em relação a mim; rogo a Deus que me livre da necessidade de mais nunca falar em negocio tão doloroso.

Fazenda Boqueirão, no termo da Theresina, 8 de Agosto de 1866.

Candido Gil Castello-Branco.

NOTICIARIO.

Arrematação de dizimos da provincia.—Em sessão da junta administrativa de fazenda provincial de 11 do corrente foram arrematados os dizimos de todas as freguezias da provincia, relativos ao 2.º pagamento do anno de 1862 à 1863.

O valor official do lançamento é de reis 103,636,5313.
O valor dos lanços dados sobre todas as freguezias elevou-se a 35,558,5 reis ou 33, 65 por cento sobre o valor official do lançamento.
Houveram algumas freguezias entre ellas Peracurua, Parauahiba, Campo maior, Principe Imperial, Jacós e S. Gonçalo, que tiveram lanços quasi que iguaes à metade do valor do lançamento.

As freguezias da Batalha, Pedro 2.º, Independencia e Oeiras, cada uma tiveram lanço superior à metade do valor do respectivo lançamento.

A Moderação.—Esta gazeta continua, na forma de seu inveterado costume, a vituperar e a insultar de modo insolto e em linguagem propria de—rebeira, não só a presidencia, e a chelatura de policia, como a multos de nossos amigos. Em quanto assim proceder não lhe daremos attenção. Não a acompanharemos no ludalgal em que se chafurda, não a imitaremos em seu estylo chocarrêito, e viperino, não. Já o temos declarado, e por parte dos nossos amigos vilmente insultados no seu ultimo numero, lhe fazemos a mesma declaração; por tanto desprezamos a parte redicula de que se compõe, e mais de espaço nos occuparemos com o que tiver dito de alguma importancia, embora tenha, a sua vontade, torcido os factos.

Fiquem seus rasbiscadores certos d'isso por uma vez, pois que é tal o estado de prostituição a que tem levado a imprensa n'esta provincia que o proprio Sr. major Odorico Rosz,

ex-redactor d'aquella gazeta e um dos chefes verueihos d'aqui, confessa publicamente que em verdade a linguagem usada por ella, e objectos de que se occupa, são intoleraveis.

Os piaulhyenses em campanha. Ainda uma vez o sangue piaulhyense regou o solo do ingrato Paraguay. O Sr. capitão Fialho da Cunha Lustosa e o tenente José Messias de Araujo, filhos de Paranaíba foram, este ferido e aquelle contuso, nos combates de 15 e 18 de julho, segundo vimos de uma carta particular.

Conforme se vê da correspondencia do arcampanamento de Toyuty que publicamos em outro lugar, combte ao Sr. tenente-coronel Lustosa, tambem de Paranaíba, e irmão do nosso distincto senador o Sr. conselheiro Paranaíba, a honra de levar seu batalhão aos campos do combate n'esses memoraveis dias, tendo ali se distinguindo.

Ao Sr. capitão Amprizo Fialho natural de Oeiras, e filho do nosso deputado o Sr. Fialho, combte tambem a gloria de dirigir dignamente, nesses ataques, uma bateria.

Ao Sr. tenente Eudoro de Carvalho natural das Barras combte ainda uma vez tambem a gloria de dirigir a soite—uma companhia de sapadores, que abriam caminho por entre matthalia e a luzibaria—aos nossos bravos.

Houve a esses piaulhyenses que sabem assim sacrificar-se pela patria.

Fallecimento.—No hospital de Corrimões falleceu de desintaria o Sr. tenente Damazo Gonçalves Guimarães, que d'aqui partiu como voluntario. Sentimos esse passamento, e damos a seus parentes sinceros pezmes.

Guarda nacional.— Foi designado por portaria de 24 do corrente o capitão Pedro José da Costa para major fiscal do 16.º batalhão do municipio de Maranhão.

Na mesma data foram nomeados—Avellino Rodrigues Torres para alferes da 5.ª companhia do 22.º batalhão do municipio de S. Raimundo do Nonato, e João Soares da Silva para alferes cirurgião da 2.ª secção do batalhão de reserva do municipio de Oeiras—lor igualmente nomeado por portaria de 20 o tenente cirurgião do 27.º batalhão desta capital João da Cruz e Santos para capitão da 4.ª companhia do 2.º batalhão.

Por portaria de 18 do corrente foram mandados aggregar a guarda nacional do municipio de Oeiras para onde mudou sua residencia o capitão servindo de major do 2.º batalhão deste municipio Raimundo Ferreira de Castello-branco, e para o municipio de Caxias da provincia do Maranhão, o alferes do 1.º batalhão Paulo Francisco da Silva.

Reformas.—Forão reformados por portaria de 20 do corrente os capitães do 1.º e 2.º batalhões da guarda nacional desta capital, João de Castro Lima e Almeida e Sotomoro Olimpio de Moraes; o primeiro por incapacidade de physica conforme requereu, e o 2.º por se achar comprehendido na 1.ª hypothese do artigo 68 da lei de 19 de setembro de 1830.

EDITAES.

—O inspector da administração de fazenda provincial do Piaulhy, faz publico, em cumprimento da resolução da junta de 10 do corrente mez, que em sessão da mesma junta do 1.º de outubro vindouro, tem de ser arrematado o fardamento constante de 93 bonets de pano, 75 gravatas de solla, 77 fardetas de pano azul, 97 ditas de brim, 69 calças de pano azul, 134 ditas de brim, 98 camizas de algodão-zinbo e 135 pares de sapatos para as praças da comanhia de policia d'esta provincia.

As pessoas que pretenderem fazer dita arrematação deverão comparecer nesta administração no dia indicado, habilitados na forma das instruções de 16 de julho d'este anno.

Administração de fazenda provincial do Piaulhy em 18 de setembro de 1866.

O inspector.

Deolindo Mendes da Silva Moura.

ANNUNCIOS.

—Pães a tres por um tostão vende Maria Lina de Oliveira em sua padaria, na rua Grandesda cidade.